



RESOLUÇÃO Nº 655/2017 – ADMINISTRATIVA

“Nomeia servidora específico para exercer a função de controladora interno do Legislativo Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Valter Ferreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor para exercer as atribuições da função de controlador interno;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controlador Interno no Poder Legislativo Municipal deverá estar organizado de forma estruturada na Câmara Municipal. Dentro de suas atividades elencadas serão abrangidas as competências conforme dispõe a Constituição Federal em seu art.31, 70 e 74 e também no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que o Controlador Interno devera a luz da Instrução Normativa TC/MS nº 35, de 14 de dezembro de 2011 emitir parecer conclusivo sobre as contras anuais de gestão do poder legislativo;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI**, (RG nº 5740500-7 SESP/PR e CPF nº 017.233.449-74) (advogada) conforme Lei Complementar nº 066 de 17 de Março de 2015 para exercer a função de Controladora Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica a servidora acima designada para emitir o parecer técnico conclusivo sobre as contas anuais conforme prevê a Instrução Normativa do TCE/MS.

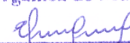
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Janeiro 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário. **PUBLICAÇÃO**

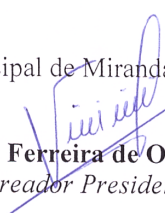
Registra-se,

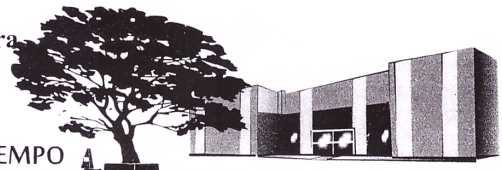
Publique-se,

Cumpra-se.

Certifico que afixei no período de
02/01/2017 a 02/02/2017
o (a) presente Resolução Adm. no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

Servidor Responsável

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 02 de Janeiro de 2017.


Valter Ferreira de Oliveira
Vereador Presidente



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO